



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitações

PROC. Nº	200/16
FLS. Nº	425
VISTO	omc

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 240/GP/2017 de 07 (sete) de março de 2017, composta pelos Senhores PAULINO BAIRRAL, Presidente, CLAUDIA MARIA DE CARVALHO E MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO, Membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniu ao 06º (sexto) dia do mês de junho de 2016 às 12 h, na sala de reunião na Rua Vereador Airtton Leal Cardoso – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ, para abertura da CONCORRENCIA nº. 002/2017-PMA, referente à “AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MÃO DE OBRA DE FUNELARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”, conforme consta do processo nº. 0200/2016 de 16/11/2016. A CPL tomou as medidas cabíveis no que se refere a publicidade, com publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em **04/05/2017**, no jornal de grande circulação “O Dia” no dia **03/05/2017** e no Diário oficial dos Municípios – AEMERJ. No dia **03/05/2017**. Retirou o Edital as empresas **OFICINA DE MANUTENÇÃO E TORNEARIA IRMÃOS FRAUCHES LTDA, ITADIESEL MECANICA LTDA-ME, LUIZ HENRIQUE LAUREANO RODRIGUES, AUTO PEÇAS GRANJA LTDA-ME**. Compareceu ao certame licitatório através de seu representante legal as empresas supracitadas. Após análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação habilitou as empresas presentes por atenderem a todas as exigências do Instrumento convocatório, tendo as mesmas aberto mão do direito de interpor recurso para a fase de habilitação. Após, a Comissão deu prosseguimento ao certame passando para a fase de julgamento da proposta que foi lida em voz alta. A empresa **OFICINA DE MANUTENÇÃO E TORNEARIA IRMÃOS FRAUCHES LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 680.283,55** (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos) a empresa **ITADIESEL MECANICA LTDA-ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 656.561,65** (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) a empresa **LUIZ HENRIQUE LAUREANO RODRIGUES** apresentou proposta no valor de **R\$ 21.150,00** (vinte e um mil cento e cinquenta reais) e a empresa **AUTO PEÇAS GRANJA LTDA-ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 93.863,36** (noventa e três mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). O item : **361**

PROC. Nº	200/16
FLS. Nº	426
VISTO	mc

estava empatado, após realizar sorteio a comissão declarou vencedora a empresa: **OFICINA DE MANUTENÇÃO E TORNEARIA IRMÃOS FRAUCHES LTDA** por ter apresentado menor preço nos itens: **05, 80, 207, 250 a 282, 299 a 309, 311 a 328, 330 a 340, 361, 486** no valor de **R\$ 65.502,95** (sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos) e a empresa **ITADIESEL MECANICA LTDA-ME** por ter apresentado menor preço nos itens: **01 a 04, 06 a 16, 17, 19 a 79, 81 a 206, 208 a 249, 283 a 296, 343 a 346, 348, 350, 351, 353, 355, 358, 359, 360, 362 a 485, 487 a 519** no valor de **R\$ 510.123,85** (quinhentos e dez mil cento e vinte e tres reais e oitenta e cinco centavos) a empresa **LUIZ HENRIQUE LAUREANO RODRIGUES** por ter apresentado menos preço no item: **18** no valor de **R\$ 21.150,00** (vinte e um mil cento e cinquenta reais) a empresa **AUTO PEÇAS GRANJA LTDA-ME** por ter apresentado menos preço nos itens: **297, 310, 329, 341, 342, 347, 349, 352, 354, 356, 357,** no valor de **R\$ 20.092,38** (vinte mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos) totalizando o valor licitado de **R\$ 616.869,18** (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) já que os valores propostos pelos licitantes estão abaixo do orçado pela administração conforme estimativa realizada pelo setor de compras. O item **298** foi desclassificado por ter sido estimado com valor muito a cima do praticado no mercado. Declaram as licitantes, que abrem mão do direito de interpor recurso para a fase de julgamento das propostas. Os representantes das empresas se comprometem em entregar os materiais no preço cotado conforme mapa de julgamento. Nada mais havendo a declarar a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a reunião, deixando a critério do Ordenador de Despesa a devida homologação e adjudicação da referida despesa ou a sua revogação na forma da Lei. Eu, **CLAUDIA MARIA DE CARVALHO** lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo representante credenciado presente e pela Comissão Permanente de Licitação.


PAULINO BARRAL


CLAUDIA MARIA DE CARVALHO


MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

PROC. Nº 20/116
FLS. Nº 427
VISTO omc



OFICINA DE MANUTENÇÃO E TORNEARIA IRMÃOS FRAUCHES
LTDA



ITADIESEL MECANICA LTDA-ME



LUIZ HENRIQUE LAUREANO RODRIGUES



AUTO PEÇAS GRANJA LTDA-ME

omc

